



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 039/2018 - A

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que a Prefeitura Municipal analise a possibilidade de criação de projeto de lei que autorize o município a contribuir para com a manutenção do Asilo São Vicente de Paulo.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

A indicação se faz necessária tendo em vista as grandes dificuldades enfrentadas pela entidade.

Sabemos que o espaço é de uso dos idosos internos, mas também presta um significativo serviço a comunidade queluzense. Todas as vezes que o velório municipal se encontra ocupado a diretoria do asilo, jamais se negou a ceder o espaço a familiares enlutados que não desejavam velar seu ente em suas residências. Sem cobrar taxa alguma, se colocam a disposição, liberam a capela, área de banheiro, enfim. Além de humanos, são preocupados e pensam no bem comum da coletividade.

Pensando no bem estar daqueles que residem no Lar São Vicente de Paulo , considerando o grande serviço social prestado e atual dificuldades financeiras , INDICO , respeitando os recursos do poder executivo, que após análise seja criado projeto de lei que autorize o município a contribuir para com a manutenção do espaço.

Aproveito ainda para sugerir que este recurso seja repassado mensalmente valor não inferior a 01(um) salário mínimo.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 17 de abril de 2018.


PAULO ROBERTO DA SILVA
VEREADOR

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000

PROTUCOLO Nº 4981
DATA: 26/ 04/18